



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 015 /2018/ NAPNE - MONITORIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Teresina Zona Sul, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de um aluno com deficiência intelectual , bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso de Licenciatura em Informática ofertado no Campus Teresina Zona Sul/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do aluno com deficiência intelectual , matriculado no curso de Licenciatura em Informática no Campus Teresina Zona Sul.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

2.1 A monitoria será para atender o aluno no período letivo de 2018, o IFPI /Campus Teresina Zona Sul disponibilizará 01 (uma) vagas de monitoria, sendo uma (01) bolsa no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme de acordo o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	*CR	VALOR	CARGA HORÁRIA
01	Deficiência auditiva/surdez	Tarde (16 às 18)	01	01	350,00	12h
TOTAL			01	01		

*CR - Cadastro de Reserva

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor, acadêmicos do curso de Licenciatura em Informática do Campus Teresina Zona/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado com frequência regular;
- b) Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- c) Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;
- d) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas da Monitoria de segunda a sexta-feira, das 16:00 as 18:00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

e) Ter cursado pelo menos 40% das disciplinas do CURSO, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão dias 27 e 28 de novembro de 2018 na Coordenação Pedagógica no horário de 8h às 12h e de 14h às 20horas.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na coordenação Pedagógica (anexo II);
- b) Histórico Escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;
- c) Declaração comprovando a matrícula;
- d) Cópia de RG e CPF(original e cópia).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado por meio do coeficiente de rendimento do aluno constante no Histórico Escolar do aluno.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação no rendimento escolar constante no histórico escolar.

6.2 O resultado final será divulgado dia 29 de novembro de 2018, na Coordenação Pedagógica do IFPI, Campus Teresina Zona Sul.

6.3 Orientação Pedagógica dia 30 de novembro de 2018, às 18horas, na Coordenação Pedagógica.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 O candidato com maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

8.2 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

9.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.

9.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico- administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.

9.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Teresina Zona Sul/IFPI.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2018.

Francisca Assunção Almeida Félix
Diretora do Campus Teresina Zona Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	26 de novembro de 2018
Período de inscrições	27 e 28/ de novembro de 2018
Resultado Final	29 de novembro de 2018
Assinatura do Termo de Compromisso e orientação pedagógica	30 de novembro de 2018
Início das atividades	03 de dezembro de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Candidato(a):					Matrícula:	
Curso:			Módulo:		Turno:	
Endereço Residencial:				Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:	
CPF:			Endereço Eletrônico:			

Servidor(a) responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato(a)

Teresina, _____ de _____ de 2018.

EDITAL Nº015/2018 - SELEÇÃO INTERNA DE MONITOR PARA O

NAPNE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Servidor(a) responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato(a)

Teresina(PI), ____/____ de 2018.